



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

= LEI Nº. 2.931/2025 =

ALTERA O ART. 1º, DA LEI
MUNICIPAL Nº. 2.513/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.513/2019, alterado pela Lei Municipal nº. 2.777/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste do Vale Alimentação dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Mimoso do Sul/ES, instituído pela Lei Municipal nº. 2.189/2014, para R\$600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº. 2.189/2014 e em suas alterações (Leis Municipais nº. 2.297/2016 e 2.513/2019).

Art. 3º. Posteriores reajustes do valor do Vale Alimentação dos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), poderão ser concedidos/regulamentados através de Decreto Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES, 06 de fevereiro de 2025.

PETER NOGUEIRA DA COSTA
Assinado de forma digital por PETER
NOGUEIRA DA COSTA:11052421709
COSTA:11052421709 Dados: 2025.02.06 08:53:08 -03'00'

PETER NOGUEIRA DA COSTA

Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO

CONCEÇÃO DE REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL, NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) CADA.

EXERCÍCIO 2024	
DÉFICIT FINANCEIRO 2023	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS 3 ÚLTIMOS MESES (JULHO/2024 A SETEMBRO/2024)	R\$ 1.176.739,42
RECEITA ESPERADA EM 2024	R\$ 6.071.478,00
RECEITA MÉDIA MENSAL	R\$ 392.246,47
RECEITA MÉDIA ANUAL	R\$ 4.706.957,64
CUSTO TOTAL GERADO COM A CONCESSÃO DO REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 61.200,00
EQUIVALÊNCIA - DESPESA COM CONCESSÃO DO REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO SOB A RECEITA MÉDIA ANUAL	1,30%

Verificamos que o referido REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO impactará o orçamento estimado anual da Autarquia em apenas **1,30%**. Valor esse que não causará grandes impactos à nossa receita corrente líquida e equilíbrio econômico - financeiro da instituição.

Atenciosamente,

Mimoso do Sul / ES, 16 de dezembro de 2024

ALAN MASSINI

Assinado de forma digital por ALAN

POSSE:10477897797

MASSINI POSSE:10477897797

Dados: 2024.12.16 09:18:27 -03'00'

ALAN MASSINI POSSE

DIRETOR DO SAAE

PORTARIA Nº. 014/2021





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Órgão: Autarquia Municipal. Criado pela Lei: 467/1973
CNPJ – 01.863.228/0001 – 78. Inscrição Estadual: Isento

TABELA REMUNERATÓRIA

OBJETO	VALOR POR SERVIDOR	QTD	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO AO FUNCIONALISMO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL. NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), O EQUIVALENTE A R\$ 100,00 CADA	R\$ 100,00	51 (CINQUENTA E UM) SERVIDORES CONTEMPLADOS	R\$ 5.100,00 (CINQUENTA E UM MIL REAS)	R\$ 61.200,00

ALAN MASSINI
POSSE:10477897797

Assinado de forma digital por
ALAN MASSINI
POSSE:10477897797
Dados: 2024.12.16 09:18:34 -03'00'

